



**CÂMARA DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO AOS PROFESSORES APOSENTADOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, EM SESSÃO ALUSIVA AO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.**

**EDSON GOLDACKER JUNKES**, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão e entrega de 26 (vinte e seis) placas de homenagem e reconhecimento aos professores aposentados que contribuíram para o desenvolvimento educacional do município de São João do Itaperiú.

**Art. 2º** A entrega das placas será realizada em Sessão Solene alusiva ao 32º aniversário de emancipação política-administrativa do município, a ser realizada no dia 28 de março de 2024.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.



**CÂMARA DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

**EDSON GOLDACKER JUNKES**  
Presidente

Publicado no DOM/SC, conforme a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.